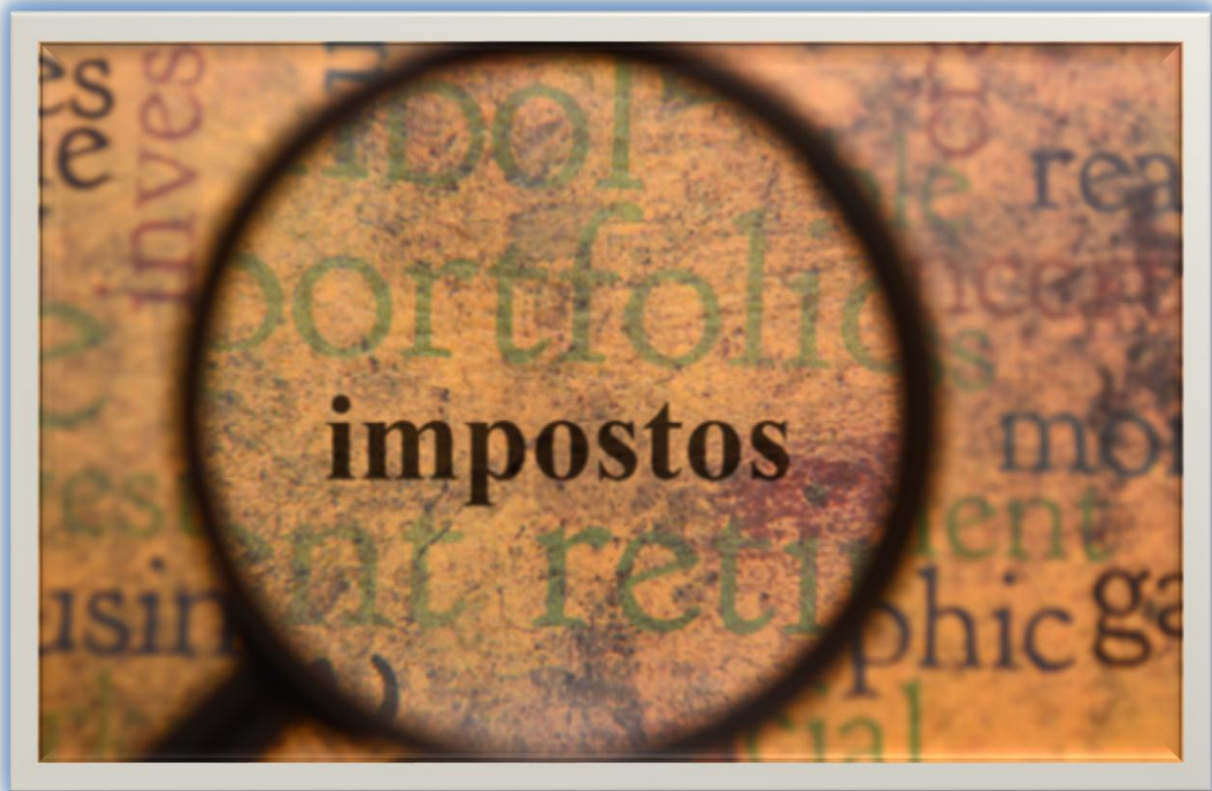




INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP  
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

## TÉCNICO/A DE CONTABILIDADE

### UFCD 577 – IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE,  
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP  
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÉVORA

## UFCD 577 – IMI (IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO)

Início do módulo: 9 de Setembro de 2014

Fim do módulo: 23 de Setembro de 2014

Duração do módulo: 25 horas

Formadora: Antónia Mortágua

Formanda: Susana Almeida

### **OBJETIVOS:**

- Identificar as obrigações da empresa decorrentes da sujeição aos impostos sobre o património.

### **REFLEXÃO**

Nesta UFCD aprendemos tudo o que está relacionado com o Imposto municipal sobre imóveis (IMI), como a sua Incidência, as isenções, a determinação do valor tributário, a liquidação e o pagamento.

Aprendemos também o Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), e neste abordámos também a sua incidência, as isenções, a determinação do valor tributável a liquidação e o pagamento.

Falámos ainda no famoso Imposto de selo, abordando a sua incidência, as isenções, a determinação do valor tributável, a liquidação e o pagamento.

Foi-nos proposto pela formadora Antónia, a realização de trabalhos de grupo, sobre cada um dos impostos, para uma melhor compreensão da matéria abordada.

Realizei um trabalho com a colega Patrícia sobre o Imposto de Selo, que nos permitiu aprofundar mais este imposto. No final obtivemos uma cotação de 19 valores no trabalho, o que me permitiu terminar este módulo com 19,2 valores.



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE,  
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

